

PORTARIA N.º 151, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Vanderlei Jose Schneider, Matrícula Funcional n.º 146-5/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, à Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, no dia 11 de março de 2017, visando atender solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
10 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município